

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município. Goiás-GO., 10/06/2019

DECRETO Nº 38, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração
Euson de Oliveira Bastos Pires

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do dia de *Corpus Christi* em 20/06/2019, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 18 de junho, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 20 a 23 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2019.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás